

					formato; e evidências de execução. Para pontuação é necessário demonstrar a adequação dos conteúdos abordados (ao longo de toda a formação ou em pelo menos um módulo específico) às especificidades das respectivas modalidades mencionadas. Em caso de não oferta, conforme Censo Escolar 2025, de Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída a pontuação máxima.		
16	Número de encontros presenciais realizados para formação continuada de articuladores regionais da Renalfa, do Território do Distrito Federal.	Verifica a realização de encontros presenciais de formação continuada destinados aos articuladores regionais da Renalfa, do Território do Distrito Federal, com foco na implementação da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial, assinado pelo Ceec/DF, que comprove o número de encontros presenciais realizados, contendo: quantitativo de encontros, cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas abordadas, carga horária total e evidências de execução.	0 pontos: < 2 encontros presenciais realizados; 2 pontos: >= 2 e < 4 encontros presenciais realizados; 4 pontos: >= 4 encontros presenciais realizados.	4
17	Instituição e implementação da Comissão Executiva Estadual/Distrital do PROLEEI ou de instância executiva de apoio técnico operacional às ações formativas da educação infantil, com atuação articulada ao Comitê Estratégico Estadual do Compromisso.	Verificar a instituição e funcionamento da Comissão Executiva Estadual/Distrital do PROLEEI ou de instância executiva de apoio técnico operacional às ações formativas da educação infantil, com atuação articulada ao Comitê Estratégico do Distrito Federal do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Ato normativo de instituição e ato normativo de designação, acompanhado de Relatório Técnico assinado pelos membros da Comissão Executiva Estadual do PROLEEI ou da instância executiva de apoio técnico-operacional às ações formativas da educação infantil, indicando expressamente a quantidade de reuniões realizadas, o cronograma das reuniões e as principais pautas, com sinalização do número de participantes e do formato, bem como evidências da publicização das reuniões e das atas.	0 pontos: Não. 2 pontos: Sim.	2
18	Implementação, no âmbito da formação continuada, estratégias voltadas à análise, discussão e apropriação pedagógica dos resultados das avaliações diagnósticas ou formativas, com foco no planejamento orientado por dados, com a participação de profissionais da rede pública de ensino do Distrito Federal tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e habilidades em Matemática, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	Verifica se a formação continuada, contempla estratégias voltadas para análise, discussão e apropriação pedagógica dos resultados das avaliações diagnósticas ou formativas, com foco no planejamento orientado por dados, envolvendo profissionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, tendo como finalidade subsidiar o planejamento pedagógico a partir de evidências sobre o desenvolvimento das habilidades de leitura, em Língua Portuguesa, e habilidades em Matemática dos estudantes, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que descreva e comprove que a formação continuada contempla a análise e uso pedagógico dos resultados das avaliações, contendo cronograma, pautas formativas, metodologia utilizada, público participante (rede estadual ou redes municipais), carga horária e registros de participação.	0 pontos: A formação não contempla. 5 pontos: A formação contempla	6
19	Promoção e implementação de formação continuada que contemple as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual, voltadas aos docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental.	Verifica se as ações de formação continuada promovidas pelo Distrito Federal, voltadas aos docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental, contemplam, de forma explícita, as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e em Matemática, no âmbito dos anos iniciais do ensino fundamental. Este critério avalia exclusivamente a abrangência das áreas do conhecimento contempladas nas formações, independentemente da estrutura, metodologia ou nível de sistematização das ações formativas.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove que a formação continuada realizada com os docentes da alfabetização (1º e 2º ano) contemplam as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, contendo: as temáticas, os conteúdos e a carga horária trabalhadas em Língua Portuguesa e em Matemática.	0 pontos: Não contempla as temáticas de alfabetização em Língua Portuguesa nem em Matemática. 2 pontos: Contempla apenas uma das áreas: Língua Portuguesa ou Matemática. 4 pontos: Contempla as duas áreas: Língua Portuguesa e Matemática.	4
TOTAL SEÇÃO II							43

SEÇÃO III - CRITÉRIOS DO EIXO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA							
Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
20	Percentual de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal contemplados com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º ou 2º anos do ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da execução da estratégia de distribuição impressa de materiais didáticos complementares para apoio à alfabetização (1º ou 2º ano), nas escolas da rede pública do Distrito Federal, fomentada com financiamento do PATE/PAR ou por recursos próprios.	2026, até a data de inscrição no 3º Edição do Selo	Declaratório	Documento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que comprove expressamente o percentual de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal que receberam efetivamente material didático complementar impresso de apoio à alfabetização (1º ou 2º ano).	0 pontos: < 80% 2 pontos: >= 80% e < 90% 3 pontos: >= 90% e <= 100%	3

